

Amostra



Revisão Objetiva

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

SEGURIDADE SOCIAL



Aprendizagem Objetiva

SUMÁRIO

1 Origem da seguridade social no mundo	6	21 Sujeitos da relação jurídica-previdenciária (RGPS).....	31
2 Origem da seguridade social no Brasil.....	7	22 Beneficiários do RGPS.....	32
3 Evolução legislativa no Brasil.....	8	23 Segurados do RGPS.....	33
4 CAP's versus IAP's.....	9	24 Segurados obrigatórios.....	34
5 Seguridade social - CF.....	10	25 Segurado empregado parte I.....	35
6 Seguridade social - Conceito	11	26 Segurado empregado parte II.....	36
7 Seguridade social - espécies.....	12	27 Segurado empregado parte III.....	37
8 Gestão Quadripartite versus Tríplice Custeio.....	16	28 Empregado doméstico.....	38
9 Saúde.....	17	29 Trabalhador avulso.....	39
10 Assistência social.....	18	30 Contribuinte individual parte I.....	40
11 Previdência social.....	19	31 Contribuinte individual parte II.....	41
12 Princípios/objetivos da seguridade social - Parte I....	20	32 Contribuinte individual parte III.....	42
13 Igualdade versus Equidade.....	21	33 Segurado especial.....	43
14 Valor real versus valor nominal.....	22	34 Casos que não descaracteriza a condição de segurado especial.....	44
15 Seletividade versus distributividade.....	23	35 Segurado facultativo.....	45
16 Princípios/objetivos da seguridade social - Parte II... 24		36 Manutenção da qualidade de segurado - Período de graça.....	46
17 Princípios/objetivos da saúde.....	25	37 Dependentes.....	47
18 Princípios/objetivos previdência social.....	26	38 Perda da qualidade de dependente.....	48
19 Princípios/objetivos da assistência social.....	27		
20 Legislação previdenciária.....	28		

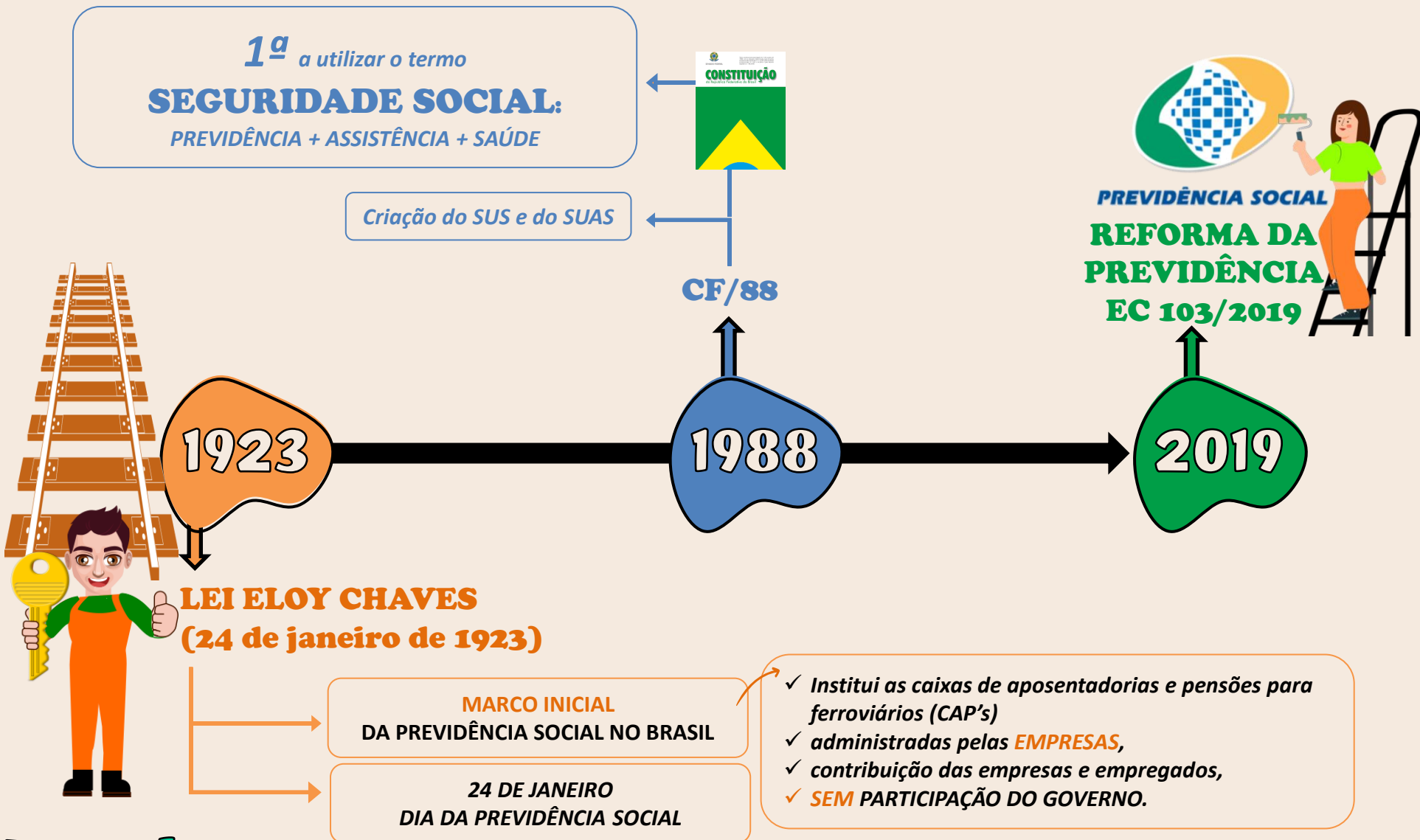
SUMÁRIO

39	Financiamento da seguridade social.....	49	56	INSS versus Receita Federal.....	66
40	Outras formas de financiamento da seguridade social..	50	57	Agrupamento de contribuições.....	67
41	Contribuições do empregador, da empresa e de entidades equiparadas.....	51	58	Carência para a concessão de benefícios - parte I....	68
42	Contribuições do empregador doméstico	52	59	Carência para a concessão de benefícios - parte II... 69	
43	Alíquotas de contribuição.....	53	60	Benefícios em espécie.....	70
44	Prazo para o recolhimento das contribuições.....	54	61	Salário-família	71
45	Contribuição dos contribuintes individuais e dos facultativos	55	62	Salário-maternidade.....	72
46	Contribuições regime especial de inclusão previdenciária.....	56	63	Valor do salário-maternidade.....	73
47	Contribuições segurado especial.....	57	64	Incapacidade.....	74
48	Salário de contribuição.....	58	65	Auxílio-acidente.....	75
49	Não integram o salário de contribuição.....	59	66	Auxílio por incapacidade temporária.....	76
50	Obrigação principal versus obrigação acessória.....	60	67	Aposentadoria por incapacidade permanente.....	77
51	Prazos de recolhimento.....	61	68	Percentual dos benefícios.....	78
52	Dever do titular cartorário.....	62	69	Aposentadoria programada.....	79
53	Salário de contribuição versus salário de benefício....	63	70	Aposentadoria por idade do trabalhador rural.....	80
54	Aposentadoria especial versus segurado especial.....	64	71	Aposentadoria por idade do segurado com deficiência. 81	
55	Prescrição versus decadência.....	65	72	Auxílio-reclusão.....	82
			73	Pensão por morte.....	83
			74	Data de início do benefício: auxílio-reclusão e pensão por morte	84

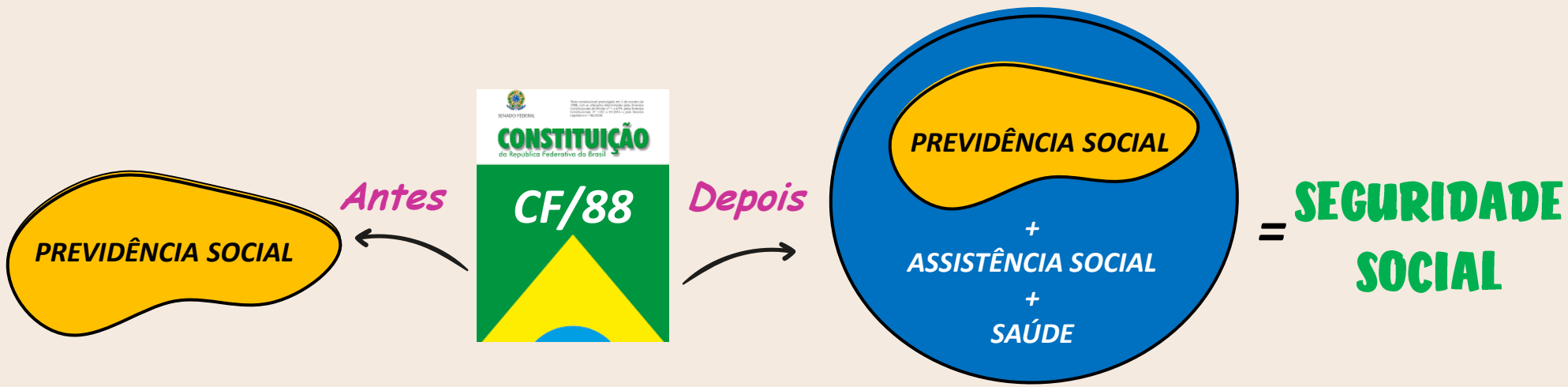
SUMÁRIO

Período de pagamento ao cônjuge ou companheiro(a)...	85
Acumulação de benefícios: permissões.....	86
Acumulação de benefícios: proibições.....	87
Justificação administrativa.....	88
Crimes contra a seguridade social: parte I.....	89
Crimes contra a seguridade social: parte II.....	90
BPC-LOAS.....	91
Auxílio-inclusão.....	92
PAIF versus PAEFI.....	93
Filiação ao RGPS.....	94
Regimes de previdência.....	95
CNIS.....	96
Pensões especiais: parte I.....	97
Pensões especiais: parte II.....	98
Seguro defeso.....	99
Regras de transição.....	100
Regras de transição: Tempo de contribuição.....	101
Regras de transição: pontuação.....	102
Regras de transição: idade mínima.....	103
Regras de transição: pedágio de 50%.....	104
95 Regras de transição: pedágio de 100%.....	105
96 Regras de transição: para quem tem pouco tempo de contribuição e idade próxima para se aposentar.....	106
97 Regras de transição: aposentadoria especial.....	107

Evolução Legislativa no Brasil



Amostra





Amostra





Amostra

Amostra

Art. 4º Lei 8.212/91:

A Assistência Social é a política social que provê o **ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS**, traduzidas em **PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA, À VELHICE E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, independentemente de contribuição à Seguridade Social.





IGUALDADE



Todos contribuem da mesma forma.

X



EQUIDADE



- ✓ *Quem ganha mais, contribui com mais;*
- ✓ *Alíquotas de contribuições sociais de acordo com a remuneração;*
- ✓ *Objetivo da Seguridade Social.*



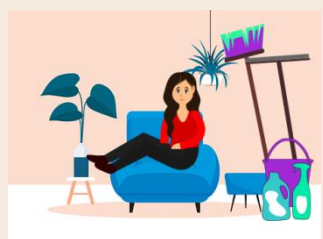
Segurado Facultativo

MAIOR DE 16 ANOS

ESTUDANTE

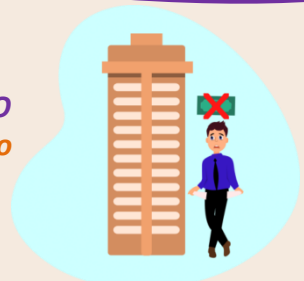
O BOLSISTA (integral)

ESTAGIÁRIO
(De acordo com a Lei de estágio)



TRABALHO EXCLUSIVAMENTE DOMÉSTICO

SÍNDICO DE CONDOMÍNIO
(não remunerado – direta e indiretamente)



BRASILEIRO RESIDENTE OU DOMICILIADO NO EXTERIOR.



AQUELE QUE DEIXOU DE SER SEGURADO OBRIGATÓRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;



MEMBRO DE CONSELHO TUTELAR

BRASILEIRO QUE ACOMPANHA CÔNJUGE QUE PRESTA SERVIÇO NO EXTERIOR



O PRESIDÁRIO QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA NEM ESTEJA VINCULADO A QUALQUER REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;



O SEGURADO RECOLHIDO À PRISÃO SOB REGIME FECHADO OU SEMI-ABERTO, QUE, NESTA CONDIÇÃO, PRESTE SERVIÇO, DENTRO OU FORA DA UNIDADE PENAL, A UMA OU MAIS EMPRESAS, COM OU SEM INTERMEDIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CARCERÁRIA OU ENTIDADE AFIM, OU QUE EXERCE ATIVIDADE ARTESANAL POR CONTA PRÓPRIA

FILIAÇÃO é um ATO VOLUTIVO – SÓ GERA EFEITOS APÓS A INSCRIÇÃO + PAGAMENTO DA 1ª CONTRIBUIÇÃO – VEDADO O PAGAMENTO RETROATIVO. APÓS INSCRIÇÃO, O SEGURADO FACULTATIVO PODE RECONHECER CONTRIBUIÇÕES RETROATIVAS ATÉ 6 MESES DE ATRASO.

ATLETA BENEFICIÁRIO DA BOLSA-ATLETA NÃO FILIADO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL OU NÃO ENQUADRADO EM UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 9º.



1/12
da soma dos 12 últimos
salários-de-contribuição,
apurados em um período não
superior a 15 meses

**DEMAIS
SEGURADOS**

**EMPREGADO
E
AVULSO**

Remuneração Integral

Valor do SALÁRIO-MATERNIDADE

**SEGURADO
ESPECIAL**

**EMPREGADO
DOMÉSTICO**

1/12
desde a última
contribuição

Último
salário-de-contribuição

SERVIÇOS
PROGRAMAS
PROJETOS

Proteção Social

BÁSICA

PREVENÇÃO ←

Proteção Social

ESPECIAL

→

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAIF

X

PAEFI

Indivíduos e famílias sujeitos a situações de **RISCO E VULNERABILIDADES**

Famílias e indivíduos que **JÁ ESTEJAM** em situação de **AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Lei 8.742/91 - Art. 24-A: Fica instituído o Serviço de **Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Lei 8.742/91 - Art. 24-B: Fica instituído o Serviço de **Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, que integra a proteção social especial e consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos.



SEGURO DEFESO



*“Sucesso é o acúmulo de
pequenos esforços,
repetidos dia e noite.”*

Robert Collier



Aprendizagem Objetiva